

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **Retificação** do Item 2.1.1 do Edital nº 4 do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, edital nº 4, de 08/08/2017, em virtude da Portaria nº 303, de 04/08/2017.

Onde se lê:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO 40 HORAS

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Agronomia	40 horas	01	Graduação em Agronomia Graduação em Engenharia Agrônômica
Biologia	40 horas	01	Licenciatura em Biologia Licenciatura em Ciências Biológicas
Geografia	40 horas	01	Licenciatura em Geografia
Libras	20 horas	01	Licenciatura plena em Letras: Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou Graduação com pós-graduação <i>Latu</i> <i>sensu</i> em Libras, ou certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Agronomia	40 horas	01	Graduação em Agronomia Graduação em Engenharia Agrônômica
Biologia	40 horas	01	Licenciatura em Biologia Licenciatura em Ciências Biológicas
Geografia	40 horas	01	Licenciatura em Geografia
Libras	20 horas	01	Licenciatura plena em Letras: Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, ou Graduação com pós-graduação Latu sensu em Libras, ou certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/08/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033245** e o código CRC **AB3699C8**.